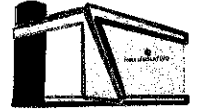




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO E PROPOSTA"

Às nove horas e dez minutos do dia 1º do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Vereador Bruno Moysés Batistela, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº71, publicada em 15 de junho de 2018, sob a presidência da Srª Rosângela Castro do Nascimento, estando presentes os membros, Roselaine Michelin Ferreira, Rafael Rocha e Eduardo Octávio de Moraes representante legal da empresa Eduardo Octávio de Moraes ME para o ato de abertura e encerramento dos envelopes Habilitação e Proposta referente ao Convite nº 05/2018, Processo nº 29/2018, destinado ao fornecimento mensal estimado de 38 (trinta e oito) cestas básicas no prazo de 12 (doze) meses para os funcionários da Câmara Municipal de Araras. Entregou os envelopes Habilitação e Proposta, a seguinte empresa: Eduardo Octávio de Moraes ME. O secretário solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. O secretário, em prosseguimento, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Da análise dos documentos resultou que estavam em acordo com as exigências do edital, portanto, deliberou habilitar a empresa Eduardo Octávio de Moraes ME. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta, tendo seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: classificar em primeiro lugar a empresa Eduardo Octávio de Moraes ME com valor unitário de R\$ 130,00 e valor global (38 cestas por 12 meses) de R\$ 59.280,00. O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. E nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representante legal e por mim, Rafael Rocha que secretariei a sessão.


Rosângela Castro do Nascimento


Roselaine Michelin Ferreira


Rafael Rocha


Eduardo Octávio de Moraes